



O Prefeito Municipal de Rio das Flores, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna público que serão abertas as inscrições para candidatos ao Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva descritas no Edital nº 002/2021, de acordo com art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 2002/2019, com inscrições abertas no dia 10 a 14 de maio de 2021, das 09:00h às 13:00h. As inscrições serão feitas presencialmente na Escola Municipal Santa Tereza, localizada a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, [www.riodasflores.rj.gov.br](http://www.riodasflores.rj.gov.br).

### **EDITAL Nº 002/2021 — PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES – RJ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - RJ, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.179.454/0001 -53, representado neste ato pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, Humberto Pontes Ricciardi da Silva, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para atuar a partir do ano de 2021, nos cargos descritos no item 2, com lotação nas Secretarias e Fundos Municipais de Rio das Flores:

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital tem a finalidade **formar cadastro de reserva para futura e possível contratação**, através de análise de documentos, entrevista e prova prática, quando for o caso, de acordo com as especificações do quadro abaixo (item 2).

1.2. A contratação temporária de pessoal dar-se-á de acordo com as necessidades dos serviços e disponibilidade financeira do Município, ao decorrer do ano de 2021 a partir da Homologação do Resultado Final.

#### **2- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE**

2.1- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem por finalidade a **formação de um cadastro reserva** de profissionais com vistas à contratação temporária para os cargos conforme discriminados nos quadros abaixo:

<b>NOME DO CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>PROVIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÃO PARA O CARGO (MÍNIMA)</b>
<b>Assistente Social</b>	30	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 2.138,12	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.100,00	Ensino Fundamental Completo



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Rio das Flores-RJ  
Secretaria Municipal de Administração

<b>Bombeiro Hidráulico</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.282,84	Ensino Fundamental Incompleto
<b>Carpinteiro</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.111,80	Ensino Fundamental Incompleto
<b>Coveiro</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto
<b>Cuidador</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.100,00	Ensino Médio Completo
<b>Eletricista</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.282,84	Ensino Fundamental Incompleto
<b>Jardineiro</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto
<b>Médico Veterinário</b>	30	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 3.078,87	Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe.
<b>Merendeira</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto
<b>Motorista Cat. D</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.282,84	Ensino Fundamental Incompleto e CNH na categoria "D" ou superior.
<b>Operador de Máquinas Pesadas</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.282,84	Ensino Fundamental Incompleto, possuir CNH na categoria "C", "D" ou "E"
<b>Pedreiro</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.111,80	Ensino Fundamental Incompleto
<b>Professor Docente II – Educação Física</b>	20	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 2.465,03	Bacharelado em Educação Física e Registro no Conselho de Classe.
<b>Psicólogo</b>	30	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 2.138,12	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe
<b>Servente</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto



<b>Servente de Obras</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto
<b>Telefonista</b>	30	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.100,00	Ensino Fundamental Completo
<b>Vigia</b>	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto

A remuneração acima mencionada poderá sofrer reajustes de acordo com a data base dos servidores municipais.

Os interessados em participar da seleção deverão obedecer às seguintes normas:

### **3- DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

#### **A. ASSISTENTE SOCIAL**

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços na área social, internamente com atuação integrada junto aos órgãos de pessoal e externamente junto à comunidade.

#### **B. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços simples de atendimento, burocrático não especializado e os que se destinam à limpeza, higiene e entregas em geral.

#### **C. BOMBEIRO HIDRÁULICO**

ATRIBUIÇÕES: Executar manutenção preventiva e corretiva em conjuntos moto-bomba. Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro, gás e soluções químicas. Instalar dosadores de soluções químicas. Aferir hidrômetros. Instalar conjuntos moto-bombas, bem como trocar peças de reposição, tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor, etc. Dar manutenção em registros, comportas, etc. Montar e conservar tubulações destinadas a condução de água, esgoto, cloro, gás e soluções químicas. Instalar dosadores, aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos, corrigir vazamentos de água no hidrômetro.

#### **D. CARPINTEIRO**

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços em madeira em geral para uso na construção civil, como colocação de telhas, janelas e porta ou referente mobiliário.

#### **E. COVEIRO**

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes ao sepultamento no cemitério municipal, como escavações e fechamento de túmulos, enterros, desterros e outros, além da manutenção do logradouro.

#### **F. CUIDADOR**



**ATRIBUIÇÕES:** Executar as tarefas determinadas pelo coordenador; tratar da higiene e educação diária dos menores internos, promovendo mudanças atitudinais, procedimentais e conceituais nos indivíduos.

#### **G. ELETRICISTA**

**ATRIBUIÇÕES:** Tarefas referentes aos serviços de leitura de projetos de eletricidade e execução desse serviço de acordo com o projetado: vistoria de instalações elétricas dos imóveis.

#### **H. JARDINEIRO**

**ATRIBUIÇÕES:** Limpeza de grama de escolas, centros de educação infantil e logradouros públicos; jardinagem de pátios e jardins; conservação de plantas, bosques e viveiros; outras atividades afins.

#### **I. MÉDICO VETERINÁRIO**

**ATRIBUIÇÕES:** A prática da clínica em todas as suas modalidades; A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; O planejamento e a execução da defesa sanitária animal; A direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; A inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização.

#### **J. MERENDEIRA**

**ATRIBUIÇÕES:** Tarefas referentes aos serviços de limpeza e os serviços relacionados com preparo e a distribuição de alimentação básica, conforme cardápio determinado.

#### **K. MOTORISTA – CATEGORIA D**

**ATRIBUIÇÕES:** Tarefas referentes aos serviços que compreende a direção de veículos automotores de passageiros e cargas e a verificação do funcionamento, limpeza e conservação do veículo.

#### **L. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**ATRIBUIÇÕES:** Tarefas referentes aos serviços de operação de máquinas montadas sobre rodas ou esteiras, com comando hidráulico, em todos os serviços que o equipamento pode realizar.

#### **M. PEDREIRO**

**ATRIBUIÇÕES:** Tarefas referentes aos serviços básicos de construção civil em geral, como trabalhos em alvenaria, em concreto armado ou não, revestimento assentamento de esquadrias.



#### **N. PROFESSOR DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

ATRIBUIÇÕES: Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

#### **O. PSICÓLOGO**

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, supervisionar, dirigir e proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando técnicas psicológicas para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e da dinâmica da personalidade com vistas a orientação psicopedagógica, psicoterapeuta ocupacional e ao ajustamento do indivíduo ao meio.

#### **P. SERVENTE**

ATRIBUIÇÕES: Tarefas braçais simples que não exijam conhecimentos ou habilidades específicas executadas sob supervisão direta.

#### **Q. SERVENTE DE OBRAS**

ATRIBUIÇÕES: Tarefas braçais simples que não exijam conhecimentos ou habilidades específicas e sejam conhecimentos ou habilidades especiais e sejam executadas sob supervisão direta, em obras da construção civil.

#### **R. TELEFONISTA**

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços de operacionalização do equipamento telefônico, tais como realizar ligações internas e externas, locais e interurbano.

#### **S. VIGIA**

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços relacionados com a segurança patrimonial dos bens públicos municipais, bem como o registro das entradas e saídas de pessoas ou de materiais quando investido na atividade de controle.

### **4- DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

#### **4.1- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato para se inscrever deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em lei, assim, como estrangeiros na forma da lei;
- b) ter completado dezoito anos de idade;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais, e militares quando homem;
- e) ter boa conduta;
- f) gozar boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício de função;



- g) possuir habilitação profissional exigida para o exercício da função, quando for o caso;
- h) atender às condições especiais, prescritas em Lei ou regulamento, para determinadas funções.

#### **4.2- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO.**

As inscrições serão feitas presencialmente na Escola Municipal Santa Tereza, localizada a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores, no período de 10 a 14 de maio de 2021, entre as 09:00h e 13:00h.

##### **4.2.1 - NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, dentro de envelope já lacrado:**

- a) Currículo, com telefone e e-mail atualizados;
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso;
- e) Cópia do Registro do Conselho de Classe, com validade vigente, quando for requisito para o cargo pretendido;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Cópia da CNH, com data de validade vigente, quando for requisito para o cargo pretendido;
- h) 01 (uma) foto 3x4;
- i) Comprovação de experiência na área: cópia da carteira de trabalho e/ou declaração do empregador;
- j) Comprovação de curso afins: certificado ou declaração de conclusão.

4.2.2- A não entrega de qualquer de um dos documentos constantes no item 4.2.1 deste edital importará em nulidade de inscrição e conseqüentemente na desclassificação imediata do candidato.

4.2.3- Todos os documentos comprobatórios dos títulos (histórico escolar, certificados) e da experiência profissional deverão ser apresentados no ato da inscrição, sob pena de não ser considerado o título e a experiência na contagem dos pontos.

4.2.4 - Os documentos e currículos somente deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.2.5 - Os candidatos poderão se inscrever para apenas um cargo, sob pena de desclassificação quando inscrito em mais de um cargo.

4.2.6 - Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

4.2.7 - Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher os requisitos específicos para cada cargo descrito nos itens 2.1.



## **5-DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

5.1 - 05% (cinco por cento) das vagas que vierem a existir durante a vigência deste processo seletivo, serão destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais, desde que aprovados.

5.2- Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracional igual ou superior de 0,5 (zero vírgula cinco décimos) a fração será arredondada para 01 (uma) vaga.

5.3- No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá anexar Laudo Médico detalhado, que indique a espécie e o grau de deficiência de que é portador, com CID.

5.4- Para efeitos deste Edital, serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que apresentarem:

- a) Redução ou ausência de função física (tetraplegia; paraplegia; hemiplegia; monoplegia; diplegia; membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas);
- b) Ausência ou amputação de membro;
- c) Deficiência auditiva;
- d) Deficiência visual (cegueira e ambliopia);
- e) Paralisia Cerebral;
- f) Deficiência renal crônica e/ou transplantado.

5.5 No ato da contratação o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de sua deficiência, que serão submetidos à apreciação do Órgão Municipal competente. Caso não seja comprovada a deficiência o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

5.6- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismos e congêneres.

## **6- DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DETRABALHO**

6.1 - Para o exercício da função o candidato aprovado receberá os vencimentos descritos no item 2.1, observada a possibilidade de reajustes conforme descritos no item 2 deste edital.

6.2- Os candidatos aprovados deverão cumprir a jornada de trabalho determinado no item 2.1.

## **7- DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO**



7.1-Para os candidatos ao cargo de **MOTORISTA – CATEGORIA D, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, SERVENTE E SERVENTE DE OBRAS**, a classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

- I- conferência da documentação;
- II- avaliação do currículo (30 pontos)

<b>MOTORISTA – CATEGORIA D, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, SERVENTE E SERVENTE DE OBRAS</b>		
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
Cursos na área	10 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	06 pontos
Experiência na área	Até 5 anos completos	12 pontos
Experiência na área	A partir de 6 anos	20 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30 PONTOS</b>	

- a) No dia 31 de maio de 2021, à partir das 11:00h, será fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, a listagem de candidatos inscritos e selecionados para a etapa de entrevistas.

III- Entrevista (20 pontos – etapa classificatória).

- a) As entrevistas serão realizadas na Escola Municipal Santa Tereza, entre os dias 08 a 11 de junho de 2021, a partir das 09:00h, com horários previamente agendados, a fim de evitar aglomeração, respeitando as medidas de prevenção à propagação do novo Coronavírus.
- b) O candidato que não comparecer a entrevista, no horário agendado para seu atendimento, será automaticamente desclassificado.
- c) Os critérios de avaliação da entrevista serão os definidos abaixo:

<b>ITEM A SER AVALIADO</b>	<b>FRACO (demonstrou dificuldade na resposta)</b>	<b>REGULAR (foi superficial na resposta)</b>	<b>BOM (foi objetivo na resposta)</b>	<b>EXCELENTE (demonstrou clareza na reposta)</b>
Capacidade de expor ideias gerais	03 pontos	05 pontos	07 pontos	10 pontos
Noções básicas do trabalho	03 pontos	05 pontos	07 pontos	10 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS DISPONÍVEIS</b>				<b>20 PONTOS</b>

- d) Os candidatos que obtiverem menos de 50% de aproveitamento nas etapas II e III estarão excluídos da próxima etapa de avaliação.

IV- aplicação de prova prática (50 pontos – etapa eliminatória e classificatória);





- a) A prova prática terá como objetivo verificar se os profissionais inscritos possuem aptidão física e habilidades inerentes à profissão em questão, conforme critérios estabelecidos no item 8 deste Edital.

7.1.1- No dia 14 de junho de 2021, a partir das 11:00h, será fixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, a listagem dos classificados para a prova prática após análise dos documentos e entrevistas;

7.1.2 - Os Candidatos classificados para os cargos de **MOTORISTA – CATEGORIA D, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, SERVENTE E SERVENTE DE OBRAS**, serão submetidos a uma prova prática, conforme divulgado na listagem de classificação mencionada no item 7.1.1 que terá como ponto de encontro o Parque de Eventos Devanir Bastos, situado a rua Dr. Leoni Ramos, nº 10, Centro, Rio das Flores, RJ, entre os dias 15 a 18 de junho de 2021 onde poderão ser deslocados aos locais de prova, caso necessário.

7.2- Para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CARPINTEIRO, COVEIRO, CUIDADOR, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MERENDEIRA, TELEFONISTA, VIGIA**, a classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

I- conferência da documentação;

II- avaliação do currículo (60 pontos)

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CARPINTEIRO, COVEIRO, CUIDADOR, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MERENDEIRA, TELEFONISTA, VIGIA</b>		
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
Cursos na área	20 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	20 pontos
Experiência na área	Até 5 anos completos	30 pontos
Experiência na área	A partir de 6 anos	40 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60 PONTOS</b>	

- a) No dia 31 de maio de 2021, à partir das 11:00h, será fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, a listagem de candidatos inscritos e selecionado para a etapa de entrevistas.

III- Entrevista (40 pontos – etapa classificatória).

- a) As entrevistas serão realizadas na Escola Municipal Santa Tereza, entre os dias 08 a 11 de junho de 2021, a partir das 09:00h, com horários previamente agendados, a fim de evitar aglomeração, respeitando as medidas de prevenção à propagação do novo Coronavírus.
- b) O candidato que não comparecer a entrevista, no horário agendado para seu atendimento, será automaticamente desclassificado.
- c) Os critérios de avaliação da entrevista serão os definidos abaixo:



ITEM A SER AVALIADO	FRACO (demonstrou dificuldade na resposta)	REGULAR (foi superficial na resposta)	BOM (foi objetivo na resposta)	EXCELENTE (demonstrou clareza na reposta)
Capacidade de expor idéias gerais	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos
Noções básicas do trabalho	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS DISPONÍVEIS</b>				<b>40 PONTOS</b>

7.3 - Para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO VETERINÁRIO, PROFESSOR DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICÓLOGO**, a classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

- I- Conferência da documentação;
- II- Avaliação do currículo (60 pontos)

<b>ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO VETERINÁRIO, PROFESSOR DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICÓLOGO</b>		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Cursos diversos na área	10 pontos	
Pós Graduação	20 pontos	
Experiência na área	Até 2 anos completos	15 pontos
	Até 5 anos completos	20 pontos
	A partir de 6 anos	30 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS DISPONÍVEIS</b>		<b>60 PONTOS</b>

- a) No dia 31 de maio de 2021, à partir das 11:00h, será fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, a listagem de candidatos inscritos e selecionados para a etapa de entrevistas.

III- Entrevista (40 pontos – etapa classificatória).

- a) As entrevistas serão realizadas na Escola Municipal Santa Tereza, entre os dias 08 a 11 de junho de 2021, a partir das 09:00h, com horários previamente agendados, a fim de evitar aglomeração, respeitando as medidas de prevenção à propagação do novo Coronavírus.
- b) O candidato que não comparecer a entrevista, no horário agendado para seu atendimento, será automaticamente desclassificado.
- c) Os critérios de avaliação da entrevista serão os definidos abaixo:

ITEM A SER AVALIADO	FRACO (demonstrou dificuldade na resposta)	REGULAR (foi superficial na resposta)	BOM (foi objetivo)	EXCELENTE (demonstrou clareza na reposta)
---------------------	---	--	--------------------------	--



			<b>na resposta)</b>	
Capacidade de expor idéias gerais	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos
Noções básicas do trabalho	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS DISPONÍVEIS</b>				<b>40 PONTOS</b>

## 8 - DA PROVA PRÁTICA

8.1 – A prova prática deverá ser aplicada aos cargos de **MOTORISTA – CATEGORIA D, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, SERVENTE E SERVENTE DE OBRAS**, considerando a classificação, conforme item 7.1, inciso III, alínea c, deste Edital.

8.2 – As provas práticas terão seu horário previamente agendado para cada candidato, a fim de evitar aglomerações, respeitando as medidas de prevenção à propagação do novo Coronavírus.

8.2.1 – O candidato que não comparecer a prova prática no horário agendado para sua realização será automaticamente desclassificado.

### 8.3– CARGO: **MOTORISTA – CATEGORIA D**

a) Aspectos relacionados aos profissionais:

<b>MOTORISTA</b>	
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Organização	05 pontos
Conhecimento	05 pontos
Limpeza	05 pontos
Agilidade	05 pontos
Desempenho	05 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>

b) Aspectos relacionados ao desempenho nas tarefas e a prática da direção veicular:

<b>MOTORISTA</b>	
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Controle de embreagem em acives e declives	3 pontos
Entrada e saída nas vias preferenciais e nas curvas de retorno	2 pontos
Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento	2 pontos



Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento	2 pontos
Velocidade regulamentar e velocidade compatível com a segurança	2 pontos
Estacionamento e parada em vaga e partida e parada de veículo	2 pontos
Operação de freios, operação de embreagem e operação de instrumentos no painel	3 pontos
Observância da sinalização horizontal e vertical	2 pontos
Mudança de faixa e marcha-a-ré	2 pontos
Engrenagem e desengrenagem das marchas	2 pontos
Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente	3 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>

#### 8.4 – CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

a) Aspectos relacionados aos profissionais:

<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Organização	05 pontos
Conhecimento	05 pontos
Limpeza	05 pontos
Agilidade	05 pontos
Desempenho	05 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>

b) Aspectos relacionados ao desempenho nas tarefas e a prática da direção veicular:

<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Execução de troca de implementos de acordo com a natureza do serviço	2 pontos
Operação de freios e câmbio	3 pontos
Controle da máquina em aclives e declives	3 pontos
Estacionamento, parada e partida da máquina	1 pontos



Controle da máquina nas curvas e manobra de retorno	3 pontos
Regras de Segurança para a operação	2 pontos
Manutenção: identificação dos principais componentes	3 pontos
Instrumentos de controle e comando	2 pontos
Verificação de níveis de combustível, lubrificantes e outros consumíveis	3 pontos
Funcionamento do motor	3 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>

#### 8.5 –CARGO: PEDREIRO

a) Aspectos relacionados aos profissionais:

<b>PEDREIRO</b>	
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Organização	05 pontos
Conhecimento	05 pontos
Limpeza	05 pontos
Agilidade	05 pontos
Desempenho	05 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>

b) Aspectos relacionados ao objeto construído:

<b>PEDREIRO</b>	
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Homogeneidade da espessura da argamassa de assentamento	05 pontos
Amarração adequada dos tijolos	05 pontos
Esquadro de paredes	05 pontos
Nível	05 pontos
Prumo	05 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>

#### 8.6 – CARGO: SERVENTE

a) Aspectos relacionados aos profissionais:

<b>SERVENTE</b>	
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Organização	05 pontos
Conhecimento	05 pontos



Limpeza	05 pontos
Agilidade	05 pontos
Desempenho	05 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>

b) Aspectos relacionados ao desempenho nas tarefas:

<b>SERVENTE</b>	
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Capinagem	05 pontos
Abertura e escavação de valas	05 pontos
Varrição e remoção de material resultante	05 pontos
Colocação de resíduos na caçamba do caminhão	05 pontos
Utilização e limpeza adequada das ferramentas de trabalho	05 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>

#### 8.7 – CARGO: **SERVENTE DE OBRAS**

c) Aspectos relacionados aos profissionais:

<b>SERVENTE DE OBRAS</b>	
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Organização	05 pontos
Conhecimento	05 pontos
Limpeza	05 pontos
Agilidade	05 pontos
Desempenho	05 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>

d) Aspectos relacionados ao desempenho nas tarefas:

<b>SERVENTE DE OBRAS</b>	
<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Levantamento e transporte de matérias	05 pontos
Abertura e escavação de valas	05 pontos
Prática no manuseio de ferramentas	05 pontos
Preparo de concreto	10 pontos
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>

## 9- DOS RESULTADOS



9.1 — O Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão publicados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, a partir das 11:00 horas do dia 25 de junho de 2021.

## **10- DOS RECURSOS**

10.1 - Caberá recurso, desde que fundamentado, mediante a apresentação de requerimento na sede da Secretaria Municipal de Administração, junto ao setor de Protocolo e abertura de Processo Administrativo.

10.2- Os recursos serão apresentados no dia 01 de junho de 2021, para a fase de Avaliação Documental e no dia 23 de junho de 2021, para a fase de Entrevistas/Provas Práticas, ambos no horário de 9:00 as 13:00 horas, no setor de Protocolo da Prefeitura de Rio das Flores.

10.3 – O recurso referente a Fase Documental não será valido para anexar documento faltante no ato da inscrição. Neste caso, o recurso será indeferido automaticamente.

10.4 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados de identificação do reclamante e a função pleiteada, devendo o mesmo ter participado do processo seletivo.

10.5 - Serão rejeitados os recursos protocolados fora do prazo, os não fundamentados e os que não tiverem os dados necessários à identificação do candidato.

10.6 - O resultado dos recursos serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, no dia 07 de junho de 2021 referente a fase de Avaliação Documental e no dia 25 de junho de 2021 referente a fase de Entrevistas/Provas Práticas, ambos a partir das 11:00h.

## **11- DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

11.1 - A convocação dos candidatos aprovados será feita através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, pelo site oficial do município na internet e através do e-mail e telefone constantes no currículo apresentado, devendo os interessados comparecer em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da convocação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, portando original e cópia da seguinte documentação:

- Cartão Pis/Pasep;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Declaração de Quitação Eleitoral;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;



- Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de acúmulo ou não de função ou cargo público;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade;
- CPF dos filhos menores de idade;
- Diploma e/ou Certificado de Escolaridade e dos cursos específicos quando for o caso;
- Registro Profissional, quando for o caso;
- Número de conta corrente ou salário no Banco do Brasil, caso já possua;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista e
- 03 fotos 3x4.

11.2 - O candidato aprovado iniciará suas atividades no dia determinado pelo Município, não se admitindo a prorrogação do prazo. O não comparecimento do candidato tornará sem efeito a sua contratação.

## **12 - DA RESCISÃO**

12.1 - A rescisão antecipada ou unilateral do contrato poderá ocorrer da seguinte forma:

- a) a pedido do contratado;
- b) por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante;
- c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou regulamentar;
- d) quando deixar de existir a necessidade temporária ou emergencial da contratação.

## **13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1- Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.**

13.2 - O processo seletivo de que trata este edital é para formação de cadastro de reserva, e os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

13.3 – A convocação de que trata o item 13.2 obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.4 - É exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, no site oficial do município, de todos os atos, comunicados e termos aditivos referentes a este processo seletivo.

13.5 - Os casos omissos relativos a este processo seletivo serão sanados pela Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Rio das Flores-RJ  
Secretaria Municipal de Administração

13.6 – Os esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, pelo telefone (24) 2458-1115, nos dias úteis e no horário de 8:00 às 13:00h.

Rio das Flores, 03 de maio de 2021.

**Humberto Pontes Ricciardi da Silva**  
**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	10 a 14 de maio
Divulgação de resultado parcial – avaliação documental	31 de maio
Interposição de Recurso – Fase de Análise Documental	01 de junho
Resultado do Julgamento do Recurso	07 de junho
Divulgação dos candidatos selecionados para as entrevistas após recurso	07 de junho
Entrevistas	08 a 11 de junho
Divulgação de candidatos selecionados para a prova prática	14 de junho
Prova Prática	15 a 18 de junho
Resultado Parcial – prova prática	22 de junho
Interposição de Recurso – Fase de Entrevistas e Prova Prática	23 de junho
Resultado do Julgamento do Recurso	25 de junho
Resultado Final	25 de junho